



EDITORIAL

Prezados Leitores,

O 19º volume da Revista Direitos Fundamentais e Democracia (RDFD) marca o seu primeiro decênio de existência. Veiculada semestralmente desde janeiro de 2007 a Revista nesses dez anos conseguiu atingir a excelência, visto que hoje, avaliada no extrato A2 pelo sistema *Qualis* da Capes, encontra-se entre os mais importantes veículos acadêmicos brasileiros de divulgação da produção jurídica nacional e internacional.

Quanto à internacionalização do conselho editorial merece registro o ingresso do Prof. Dr. Stephan Kirste, da Faculdade de Direito da Universidade de Salzburg, Áustria. A participação do Prof. Kirste irá, com certeza, significar passos seguros no processo de internacionalização da revista. Tanto a divulgação da revista no exterior, como a referência da revista como veículo de propagação da produção acadêmica da temática “direitos fundamentais e democracia” realizada em outros países, constituem-se objetivos importantes na consolidação da sua internacionalização.

No presente volume o leitor encontrará artigos em português e espanhol que (i) abordam a efetividade dos direitos fundamentais; (ii) enfrentam a temática democracia e atividade jurisdicional e (iii) e discutem as inconsistências da democracia brasileira.

No primeiro grupo encontram-se os cinco primeiros artigos. A temática da efetividade dos direitos fundamentais está retratada na questão da vinculação do administrador às leis orçamentárias como meio de concretização do direito fundamental à moradia; na flexibilização dos direitos fundamentais nos casos de trabalho de tempo parcial no âmbito das alterações legislativas espanholas; no direito à igualdade de gênero no âmbito dos conselhos de administração das grandes

empresas; na complexa questão da definição do conteúdo ideal do direito ao mínimo existencial; e na responsabilidade civil do Estado em matéria ambiental em face dos danos provocados por fenômenos naturais.

O tema “democracia e atividade jurisdicional” está retratado tanto no artigo que discute de forma crítica o modelo de controle de constitucionalidade latino-americano, bem como no artigo que enfrenta criticamente a questão da ascensão do Poder Judiciário como instância privilegiada para solução de conflitos e o giro linguístico ocorrido no Direito.

Por fim, no terceiro grupo de artigos, têm-se os que discutem as inconsistências da democracia brasileira: (i) as cidades multiculturais, a crise da democracia representativa e o déficit de efetivação dos direitos humanos ligados à diversidade étnica, cultural e comportamental; (ii) o compromisso entre mídia e sistema punitivo no Brasil que mantém uma rígida hierarquização do tecido societal; e (iii) o movimento feminista, ao abordar a abrangência da Lei Maria da Penha e questionar a apropriação e legitimação da função simbólica do Direito Penal.

Desejamos uma boa leitura!

Curitiba, 04 de janeiro de 2016.

Equipe editorial